



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 153

IPIRANGA, 21 DE MAIO DE 2016

PÁGINA - 1

DECRETO Nº 57/2016

Súmula: Abre crédito especial na importância de R\$ 918.298,85 (novecentos e dezoito mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Roger Eduardo Angelotti Selski, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal nº 2421 de 20/05/2016

DECRETA

Art. 1º - Abre no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 918.298,85 (novecentos e dezoito mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FMS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROGRAMAS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
06.002.10.301.0602.2.067.	ATIVIDADE ESF MI - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
323 - 3.3.90.34.00.00	13495 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	117.408,89
06.002.10.301.0602.2.077.	ATIVIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
324 - 3.3.90.32.00.00	13495 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	82.158,51
06.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.005.10.302.0601.2.037.	ATIVIDADES DE SERVIÇOS HOSPITALARES	
321 - 3.3.90.30.00.00	13496 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
322 - 3.3.90.39.00.00	13496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.768,03
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
08.001.12.365.0801.5.003.	PROJETO SUPER CRECHE	
330 - 4.4.90.51.00.00	3131 OBRAS E INSTALAÇÕES	352.200,47
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
08.002.12.361.0806.2.071.	ATIVIDADE BOM DE PRATO	
326 - 3.3.90.32.00.00	31126 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.159,47
08.002.12.361.0807.2.072.	ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
329 - 3.3.90.33.00.00	01107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	66.122,55
328 - 3.3.90.33.00.00	31119 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.028,70
327 - 3.3.90.33.00.00	31124 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	82.452,23
Total Suplementação:		918.298,85

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte 01107 - Salário Educação - exercício anterior	66.122,55
Fonte 31119 - PNAT - exercício anterior	28.028,70
Fonte 31124 - PETE - exercício anterior	82.452,23
Fonte 31126 - PNAE - exercício anterior	38.159,47
Fonte 03131 - Convênio Super Creche PAC1 - exercício anterior	352.200,47
Fonte 31495 - PAB SUS FIXO - exercício anterior	82.158,51
Fonte 31495 - APSUS - exercício anterior	117.408,89
Fonte 31496 - HOSPSUS - exercício anterior	151.768,03
Total Superávit:	918.298,85

Art. 3º - Fica incluído também a alteração na Lei nº 2239 de 10 de dezembro de 2013 - PPA (Plano Plurianual) 2013-2017 e na Lei nº 2355 de 13 de agosto de 2015 - LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) - 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2016.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO Nº. 01/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: LUCIA PAVILAKI BAYER IPIRANGA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.780.858/0001-89, com endereço na RUA XV DE NOVEMBRO, 509, Centro, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR

OBJETO: Constitui objeto deste termo, seleção e contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de A a Z constantes na TABELA ABCFARMA (Associação Brasileira do Comércio de Medicamentos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 1/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: De com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando ao valor inicial contratado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Secretaria de saúde.

Secretaria de saúde.
06.002.10.301.0602.2077-94-3.3.32.00.00.01495
06.002.10.301.0601.2001-141-3.3.32.00.00.01303

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2016.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 19 de maio de 2016.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

LUCIA PAVILAKI BAYER
LUCIA PAVILAKI BAYER IPIRANGA ME

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 90/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF nº. 00.802.002/0001-02.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.

VALOR CONTRATADO: R\$ 30.584,12 (trinta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 43/2016, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.32.00.00. - 495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 20 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2016

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 20 de maio de 2016.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
MAICON CÔRDOVA PEREIRA
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

LEI Nº. 2421, de 20 de maio de 2016

Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 918.298,85 (novecentos e dezoito mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 918.298,85 (novecentos e dezoito mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FMS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROGRAMAS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
06.002.10.301.0602.2.067.	ATIVIDADE ESF MI - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
323 - 3.3.90.34.00.00	31495 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	117.408,89
06.002.10.301.0602.2.077.	ATIVIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
324 - 3.3.90.32.00.00	31495 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	82.158,51
06.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.005.10.302.0601.2.037.	ATIVIDADES DE SERVIÇOS HOSPITALARES	
321 - 3.3.90.30.00.00	31496 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
322 - 3.3.90.39.00.00	31496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.768,03
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
08.001.12.365.0801.5.003.	PROJETO SUPER CRECHE	
330 - 4.4.90.51.00.00	3131 OBRAS E INSTALAÇÕES	352.200,47
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO EDUCACIONAL	
08.002.12.361.0806.2.071.	ATIVIDADE BOM DE PRATO	
326 - 3.3.90.32.00.00	31126 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.159,47
08.002.12.361.0807.2.072.	ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
329 - 3.3.90.33.00.00	01107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	66.122,55
328 - 3.3.90.33.00.00	31119 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.028,70
327 - 3.3.90.33.00.00	31124 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	82.452,23
Total Suplementação:		918.298,85

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte 01107 – Salário Educação - exercício anterior	66.122,55
Fonte 31119 – PNAT – exercício anterior	28.028,70
Fonte 31124 – PETE – exercício anterior	82.452,23
Fonte 31126 – PNAE – exercício anterior	38.159,47
Fonte 03131 – Convênio Super Creche PAC1 – exercício anterior	352.200,47
Fonte 31495 – PAB SUS FIXO – exercício anterior	82.158,51
Fonte 31495 – APSUS – exercício anterior	117.408,89
Fonte 31496 – HOSPSUS – exercício anterior	151.768,03
Total Superávit:	918.298,85

Art. 3º - Fica incluído também a alteração na Lei nº 2239 de 10 de dezembro de 2013 - PPA (Plano Plurianual) 2013-2017 e na Lei nº 2355 de 13 de agosto de 2015 - LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) - 2016.

Art. 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2016.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 91/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DIMACI-PR MATERIAL CIRURGICO LTDA. - CNPJ/MF nº. 00.656.468/0001-39

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.

VALOR CONTRATADO: 4.618,00 (quatro mil, seiscentos e dezoito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 43/2016, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.32.00.00. - 495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 20 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2016

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 20 de maio de 2016.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)
DIMACI-PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
LUIZ RENATO GAROFANI
(Contratada)



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL A COMPARECER À AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DISCUSSÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 01º QUADRIMESTRE DE 2016, A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, RUA ALCIDES RIBEIRO DE MACEDO, Nº 30, NO DIA 30 DE MAIO DO CORRENTE ANO (SEGUNDA FEIRA), AS 16:00 HORAS.

DESDE LOGO, FICAM ESPECIALMENTE CONVOCADOS OS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; DO PODER LEGISLATIVO; DO MINISTÉRIO PÚBLICO; DO PODER JUDICIÁRIO; DA POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR; ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE; ASSOCIAÇÕES; SINDICATOS, DEMAIS AUTORIDADES E CIDADÃOS QUE INTERESSE TIVEREM.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAICON VINICIUS DALAZOANA
VEREADOR/PRESIDENTE